



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTONIO QUIRINO DA SILVA, 404
35685 - ITATIAIUÇU - MG

LEI Nº 438, DE 30/04/1982

Declara de utilidade pública, a Associação Comunitária da Cidade de Itatiaiuçu.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a Associação Comunitária da Cidade de Itatiaiuçu.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 30 DE ABRIL' DE 1982.

-GERALDO DA SILVA MORAIS-
PREFEITO MUNICIPAL